**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 057/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **ALCEDIR MOTERLE ME** doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Tomada de Preço 003/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 057/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

 **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente aditivo tem por objeto o aumento de 08 km/dia no Roteiro V, tendo em vista a modificação de roteiro devido o novo ano letivo, com início no ano letivo de 2021, conforme segue:

**Roteiro V -** Saída pela manhã, da cidade de São João da Urtiga, passando pela Linha Bergamin, Linha São Gotardo, Linha Ventura, Linha Farroupilha, entrada da propriedade do Senhor Perci Signoratti, Linha Gusso, Bom Conselho, Linha Gusso realizando o trajeto até a capela desta comunidade, retornando pela Linha São Roque, até a Escola Frei José e Escola Luiz Biasi. Retorno às 11:30h, passando pela Linha São Roque **até a propriedade do Senhor Edilson Bergamin, retornando por São Roque**, propriedade do Senhor Artêmio Lopes até São Gotardo, Linha Ventura, Linha Farroupilha, até a propriedade do Senhor Vanilso Garbo, Linha Gusso, Bom Conselho, até a propriedade do Senhor Fernando Dalzotto, retornando até o Capitel da Linha Gusso, Linha São Roque, até a Escola Frei José, Escola Luiz Biasi e EMEI. Retorno às 16h, saindo das escolas, seguindo pela Linha São Roque **até a propriedade do Senhor Edilson Bergamin, retornando por São Roque**, até a propriedade do Senhor Artêmio Lopes, São Gotardo, até a propriedade do Senhor Dinorvan Scalcon, Linha Ventura, Linha Farroupilha, até a propriedade do Senhor Vanilso Garbo, Linha Gusso, Bom Conselho, até a propriedade do Senhor Fernando Dalzotto, Linha Gusso, retornando pela Linha São Roque até a cidade. **O percurso totaliza 113 km**.

 **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

 Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

 São João da Urtiga-RS, em 14 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE CONTRATADO**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ ALCEDIR MOTERLE ME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_